

PORTARIA N.º 52, DE 02/04/2025

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na **PORTARIA N.º 28, DE 25/03/2025** que concedeu o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

• **ORLINS LISBOA DE SOUZA**
MATRÍCULA 2792

Onde se lê:

Período de Férias: 08/04/2025 A 17/04/2025 – 10 DIAS

Leia-se:

Período de Férias: 07/04/2025 A 16/04/2025 – 10 DIAS
Documento solicitante: Processo 11308/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Abril de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DECRETO N.º. 47.636 DE 01/01/2025 - SETRANS



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700310035003700380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

